TERMO DE REFERÊNCIA

I- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de segurança, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos prédios e instalações públicas do Município de Anastácio/MS, mediante sistemas de alarme e circuito fechado de televisão IP (CFTV IP), incluindo fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Item	Código do Produto	UN	Qtdade.	Descrição do Produto
1	23129	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Alfredo Garcia, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação minima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
2	23152	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CQP – Centro de Qualificação Profissional, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação,

				configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
3	23111	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CEI EDINAI PAIM, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
4	23102	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do Paço Municipal, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
5	23153	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch

				PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
6	23130	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Altos da Cidade, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
7	23103	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do Núcleo de Receitas (ISSQN) compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
8	23112	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CEI JARDIM INDEPENDENCIA, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04

				canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
9	23154	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CAPAS – Centro de Atendimento dos Projetos da Assistência Social, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
10	23131	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Anastácio, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
11	23113	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CEI NIZETE FIGUEIREDO, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários;

				sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
12	23104	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do PROCON/JUNTA MILITAR/IDENTIDADE, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
13	23105	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
14	23155	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, compreendendo central de alarme

				monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
15	23114	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Alcebíades Alves de Albres, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
16	23132	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Arapongas, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.

17	23133	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Benta Vieira, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
18	23106	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do Conselho Tutelar, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
19	23115	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CEI Analia Adolpho Albres, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos

				os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
20	23156	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
21	23134	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Maria Francisca, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
22	23116	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Aracy Moreira dos Santos, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação,

				configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
23	23107	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
24	23108	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
25	23135	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Umbelina, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento

				adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
26	23158	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do Instituto de Longa Permanência para Idosos, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
27	23117	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Honorivaldo Alves de Albres, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
28	23109	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Obras, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até

...CÍPIO DE ANASTÁCIO
...LHA: 132
...RTICA: ...

				08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
29	23136	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Rodrigo Queiroz, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
30	23118	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
31	23110	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do Setor de Cultura, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais

João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

				dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
32	23119	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Jardim Independência, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
33	23120	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Teodoro Rondon, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
34	23121	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Maria Josefa Conceição, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria,

				sirene, sensores de i passivo, sensores magn portas e demais necessários; sistema de composto por até 04 câme no mínimo 04 canais, arn adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
35	23141	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da UBS - Unidade Básica de Saúde, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
36	23142	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Farmácia Municipal, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacionms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

37	23143	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CEAME-TEA, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
38	23144	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos
39	23126	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de

				obra inclusos
40	23127	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do Centro de Convenções Claudio Valério da Silva, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 08 câmeras, NVR de no mínimo 08 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
41	23145	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da REGULAÇÃO DE VAGAS, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
42	23128	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Biblioteca Municipal, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração,

Coordenadoria de Licitações e Contratos
João Leite Ribeiro 754 – Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

				manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
43	23146	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da TELEMEDICINA, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
44	23148	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do SAE – Serviço de Atendimento Especializado, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
45	23149	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CEM – Centro de Especialidades Médicas, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15

				dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos
46	23150	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio da Vigilância Sanitária, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.
47	23151	MÊS	12	Monitoramento 24 horas do prédio do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 04 câmeras, NVR de no mínimo 04 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.

1.2.1. Relação dos pontos de monitoramento, com identificação dos locais, endereços e especificações técnicas

PONTOS MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.	Monitoramento 24 horas do prédio do **Paço Municipal**, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene,	RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, N° 754	20°29'3.12"S, 55°48'20.33"O

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 29
RUBRICA

	sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.		
2.	Monitoramento 24 horas do prédio do **Núcleo de Receitas (ISSQN)** compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA 27 DE JULHO, Nº 1390, NO CENTRO	20°29'5.70"S, 55°48'17.28"O
3.	Monitoramento 24 horas do prédio do **PROCON/JUNTA MILITAR/IDENTIDADE**, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	AVENIDA MANOEL MURTINHO, 1879, CENTRO	20°29'7.39"S, 55°47'52.97"O
4.	Monitoramento 24 horas do prédio da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA NILZA RIBEIRO, ESQUINA COM GIOVANE TOSCANO DE BRITO S/N	20°29'15.11"S, 55°48'15.30"O
5	Monitoramento 24 horas do prédio do **Conselho Tutelar**, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração,	RUA PASTOR ARIANO Nº 2157	20°29'14.59"S, 55°48'5.87"O

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 141
RUBRICA

	manutenção preventiva e corretiva suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos		
6.	Monitoramento 24 horas do prédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	R. DONA JOANINHA, 1204	20°28'59.59"S, 55°48'19.43"O
7.	Monitoramento 24 horas do prédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente**, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, 617, **CENTRO**	20°29'1.19"S, 55°48'16.88"O
8.	Monitoramento 24 horas do prédio da **Secretaria Municipal de Obras**, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	AVENIDA MANOEL MURTINHO, **Nº 2250**	20°29'16.91"S, 55°47'44.09"O
9.	Monitoramento 24 horas do prédio do **Setor de Cultura**, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	AV. MANOEL MURTINHO, **876**	20°28'44.97"S, 55°48'19.31"O

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 17
RUBRICA:

PONTOS MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.	Monitoramento 24 horas do prédio do CEI EDINAI PAIM, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA BAHIA, N° 194	20°28'53.63"S, 55°49'2.43"O
2	Monitoramento 24 horas do prédio do CEI JARDIM INDEPENDENCIA, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA HUMBERTO ANASTACIO S/N	20°30'13.69"S, 55°47'58.67"O
3.	Monitoramento 24 horas do prédio do CEI NIZETE FIGUEIREDO, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	TRAVESSA JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS, S/N	20°30'16.88"S, 55°47'39.17"O
4.	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Alcebíades Alves de Albres, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos	RUA KALIL SALAMENE, N° 674, ALTOS DA CIDADE	20°29'54.73"S, 55°49'8.42"O

	necessários; sistema de CFTV IP composto por ate 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.		
5.	Monitoramento 24 horas do prédio do CEI Analia Adolpho Albres, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA BAHIA, N° 1638	20°29'25.86"S, 55°48'26.69"O
6.	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Aracy Moreira dos Santos, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	R. João Cancio Alves, 440 - Centro	20°28'52.61"S, 55°48'19.18"O
7.	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Honorivaldo Alves de Albres, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, S/Nº	20°30'14.55"S, 55°47'37.18"O

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

8.	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA SÃO PAULO, Nº 1055, BAIRRO BEM-TE-VI	20°29'21.04"S, 55°48'51.00"O
9.	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Jardim Independência, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos	RUA HUMBERTO ANASTÁCIO, S/Nº, BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA	20°30'14.17"S, 55°48'0.53"O
10.	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Teodoro Rondon, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA DOM AQUINO, 398	20°28'49.13"S, 55°48'21.67"O
11.	Monitoramento 24 horas do prédio da Escola Municipal Maria Josefa Conceição, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte	RUA ADAIR GOULART MARTINS, 771, JARDIM CAMPANÁRIO	20°29'30.63"S, 55°47'41.04"O

PREFEITURA DE ANASTÁCIO
FOLHA: 170
RUBRICA:

	elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.		
12	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	TRAVESSA RAGALZI, Nº 1096 CENTRO	20°28'52.68"S. 55°48'15.58"O
13.	Monitoramento 24 horas do prédio do Centro de Convenções Cláudio Valério da Silva, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, S/N. CENTRO	20°28'56.64"S. 55°48'14.09"O
14.	Monitoramento 24 horas do prédio da Biblioteca Municipal, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, Nº 637, CENTRO	20°29'0.87"S. 55°48'18.01"O

Coordenadoria de Licitações e Contratos
João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

PONTOS MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Alfredo Garcia, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA SÃO PAULO, S/N, BAIRRO BEM-TE-VI	20°29'20.61"S, 55°48'51.61"O
2.	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Altos da Cidade, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA ESMERALDINA MALHADO, S/N, BAIRRO ALTOS DA CIDADE	20°29'51.74"S, 55°49'16.81"O
3.	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Anastácio, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA DOM AQUINO, S/N, CENTRO	20°28'49.89"S, 55°48'21.26"O
4.	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Arapongas, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e	RUA AZIZ SCAFF S/N, JARDIM CAMPANÁRIO	20°29'46.62"S, 55°47'52.83"O

João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

	demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.		
5.	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Benta Vieira, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA BAHIA S/N, VILA FEDREIRA	20°28'52.59"S, 55°49'3.20"O
6.	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Maria Francisca, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos	RUA CAMPO GRANDE S/N	20°30'14.09"S, 55°48'2.68"O
7.	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Umbelina, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta	TRAVESSA RAGALZI, S/N, VILA UMBELINA	20°29'18.66"S, 55°47'47.06"O

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 17
RUBRICA:

	resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.		
8.	Monitoramento 24 horas do prédio do ESF Rodrigo Queiroz, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	TRAVESSA AUGUSTO DA SILVA SANTOS S/N JARDIM INDEPENDÊNCIA II	20°30'17.37"S, 55°47'38.40"O
9.	Monitoramento 24 horas do prédio da UBS - Unidade Básica de Saúde, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA ADEMIR ALVES CORRÊA, S/N	20°30'16.21"S 55°47'36.02"O
10.	Monitoramento 24 horas do prédio da Farmácia Municipal, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, Nº 1053	20°29'10.85"S, 55°48'27.27"O
11.	Monitoramento 24 horas do prédio do CEAME-TEA, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4	RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, 977, CENTRO	20°29'9.02"S, 55°48'25.41"O

	câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.		
12.	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 8 câmeras, NVR de no mínimo 8 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA CORONEL ZELITO, 248, ALTOS DA CIDADE	20°29'55.52"S, 55°48'48.61"O
13.	Monitoramento 24 horas do prédio da REGULAÇÃO DE VAGAS, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA CORONEL PONCE S/N (ESQUINA COM A RUA DOM AQUINO)	20°28'51.32"S, 55°48'21.37"O
14.	Monitoramento 24 horas do prédio da TELEMEDICINA, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra	RUA DOM AQUINO, S/N, CENTRO	20°28'49.89"S, 55°48'21.26"O

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 101
RUBRICA

	inclusos.		
15.	Monitoramento 24 horas do prédio do SAE – Serviço de Atendimento Especializado, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	AVENIDA MANOEL MURTINHO, Nº 1692, CENTRO	20°29'3.39"S, 55°47'58.53"O
16.	Monitoramento 24 horas do prédio do CEM – Centro de Especialidades Médicas, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA CORONEL PONCE, ESQUINA COM A RUA DOM AQUINO, S/N, CENTRO	20°28'50.59"S, 55°48'21.81"O
17.	Monitoramento 24 horas do prédio da Vigilância Sanitária, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA 8 DE MAIO, 290, CENTRO	20°29'5.11"S, 55°48'2.25"O
18.	Monitoramento 24 horas do prédio do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores	RUA KALIL SALAMENE, S/N	20°29'50.71"S 55°49'7.84"O

	magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por mín. 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.		

PONTOS MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.	Monitoramento 24 horas do prédio do CQP – Centro de Qualificação Profissioal, compreendendo: central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por mín. 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA ÍNDIO NECO, S/N, BAIRRO ANTÔNIO CLEMENTINO	20°29'48.84"S, 55°48'27.36"O
2.	Monitoramento 24 horas do prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, compreendendo: central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por mín. 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	TRAVESSA RAGALZI, S/Nº, CENTRO	20°28'57.19"S, 55°48'10.35"O

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 51
PERDICA 5

3.	Monitoramento 24 horas do prédio do CAPAS – Centro de Atendimento dos Projetos da Assistência Social, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	AVENIDA MANUEL MURTINHO S/N, CENTRO	20°28'50.48"S, 55°48'12.88"O
4.	Monitoramento 24 horas do prédio do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, Nº 409, CENTRO	20°28'57.00"S, 55°48'12.99"O
5.	Monitoramento 24 horas do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.	RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, 435, CENTRO	20°28'57.49"S, 55°48'13.31"O
6.	Monitoramento 24 horas do prédio do Instituto de Longa Permanência para Idosos, compreendendo central de alarme monitorado, teclado, bateria, sirene, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos para portas e demais dispositivos necessários; sistema de	RUA 27 DE JULHO S/N	20°28'49.21"S 55°48'33.69"O

João Leite Ribeiro, 754 – Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

	CFTV IP composto por até 4 câmeras, NVR de no mínimo 4 canais, armazenamento adequado para gravação mínima de 15 dias, switch PoE, rack, cabeamento estruturado, parte elétrica, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto e serviço de pronta resposta, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra inclusos.		

1.3. Os serviços objeto da presente contratação enquadram-se como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, permitindo a comparação das propostas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1.4. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a prestação integrada de serviços de alarme e videomonitoramento eletrônico nos 47 (quarenta e sete) pontos indicados pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Anastácio/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

1.4.1. A adoção do Pregão Eletrônico fundamenta-se na natureza comum dos serviços, cujos requisitos de funcionamento, qualidade, instalação, manutenção, monitoramento e atendimento podem ser definidos objetivamente neste Termo de Referência, possibilitando a disputa entre os licitantes, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Os serviços possuem natureza contínua, considerando a necessidade permanente de acompanhamento dos imóveis públicos e de manutenção dos sistemas em condições adequadas de funcionamento. A execução compreenderá monitoramento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, com disponibilização dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e pronta resposta, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

1.7. Será assegurado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições legais de enquadramento e os limites estabelecidos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.7.1. O objeto será adjudicado globalmente a uma única empresa, responsável pela execução do conjunto dos serviços nos 47 (quarenta e sete) pontos, conforme a justificativa de não parcelamento constante do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

1.7.2. O certame será realizado em ampla concorrência, sem exclusividade de participação para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, considerando a adjudicação global do objeto e o valor estimado consolidado no Mapa de Preços da contratação, superior ao limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, preservados os demais benefícios legais aplicáveis.

1.7.3. Não será estabelecida cota reservada para ME e EPP, considerando que o objeto principal consiste na prestação integrada de serviços de alarme e videomonitoramento, com disponibilização dos equipamentos necessários à execução, e não na aquisição autônoma de bens de natureza divisível a que se refere o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.7.4. A realização do certame em ampla concorrência não impede a participação de ME e EPP, que poderão apresentar propostas para a execução integral do objeto, desde que atendidas as condições de participação e habilitação previstas no edital e em seus anexos.

1.7.4.1. Às ME e EPP que preencham os requisitos legais serão assegurados, quando cabíveis, os benefícios de regularização fiscal e trabalhista e de preferência em situação de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e das regras estabelecidas no edital.

1.7.4.2. O enquadramento como ME ou EPP não dispensa o cumprimento das exigências técnicas, operacionais e das demais condições necessárias à execução dos serviços, ressalvados os tratamentos expressamente previstos na legislação.

1.7.5. Embora o julgamento e a adjudicação sejam globais, a proposta deverá discriminar os preços mensais e anuais de cada ponto de monitoramento, permitindo a

análise dos preços, a distribuição das despesas entre as unidades participantes e o acompanhamento da execução, sem adjudicação independente dos itens.

1.8. Dos pontos com implantação posterior

1.8.1. Entre os 47 (quarenta e sete) pontos previstos nesta contratação, os seguintes imóveis encontram-se em construção e terão a implantação dos sistemas realizada posteriormente:

Secretaria requisitante	Imóvel
Secretaria Municipal de Saúde	UBS – Unidade Básica de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Secretaria Municipal de Assistência Social	Instituto de Longa Permanência para Idosos

1.8.2. A proposta deverá contemplar os três pontos, com indicação dos respectivos preços mensais e anuais. Sua instalação dependerá da disponibilização dos imóveis em condições adequadas e da emissão de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço específica pela Administração, observados os prazos de implantação estabelecidos neste Termo de Referência.

1.8.3. Não serão devidos pagamentos por esses pontos antes da implantação e da autorização de início operacional. Após sua ativação, a remuneração corresponderá aos serviços efetivamente prestados durante o período remanescente da vigência contratual, com cálculo proporcional quando cabível.

1.8.4. A previsão de 12 (doze) mensalidades por ponto representa o quantitativo máximo estimado, sem garantia de utilização integral. A ativação posterior não implicará, por si só, prorrogação da vigência contratual.

II- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a proteção dos prédios e instalações públicas do Município de Anastácio/MS, bem como dos bens, equipamentos, materiais e documentos neles existentes, contribuindo para a segurança dos servidores e usuários e para a continuidade dos serviços prestados à população.

2.2. Os imóveis municipais abrigam atividades administrativas e serviços essenciais, estando sujeitos a riscos de furtos, invasões, vandalismo e danos ao patrimônio, especialmente nos períodos em que não há servidores presentes. A ocorrência desses eventos pode ocasionar prejuízos ao erário, comprometer equipamentos e estruturas

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

necessários ao atendimento e provocar interrupções nas atividades das unidades municipais.

2.3. O problema a ser resolvido consiste na necessidade de manter acompanhamento contínuo dos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, permitindo identificar situações de risco e adotar providências em tempo oportuno. Para esse atendimento, faz-se necessária a disponibilidade de sistemas de segurança em condições adequadas de funcionamento, associados ao monitoramento remoto e à resposta às ocorrências identificadas.

2.4. A demanda foi formalizada por meio do Ofício nº 052/2026/SMA/PMA, de 04 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração; do Ofício SEMED nº 646/2026, de 04 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação; do Ofício nº 366-COMPRAS/2026/DAF, de 09 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde; e do Ofício nº 625/2026/SMAS/PMA, de 15 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhados das relações dos imóveis a serem atendidos. Esses documentos demonstram a necessidade de monitoramento dos espaços públicos e de preservação das condições de funcionamento das unidades municipais.

2.4.1. A demanda abrange imóveis atualmente disponíveis para implantação dos sistemas e locais previstos para atendimento posterior, cuja disponibilização dependerá da programação das Secretarias requisitantes. A inclusão desses pontos no planejamento busca assegurar sua proteção quando estiverem aptos à instalação, sem pressupor a implantação simultânea dos sistemas em todos os imóveis.

2.5. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca prevenir e reduzir danos ao patrimônio municipal, permitir maior agilidade na identificação e comunicação de ocorrências e contribuir para a segurança dos ambientes utilizados pela população. A proteção desses espaços também favorece a continuidade do atendimento e reduz a necessidade de destinação de recursos públicos à reposição de bens e à recuperação de instalações danificadas.

2.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o monitoramento contínuo dos imóveis abrangidos pela demanda, preservar o patrimônio público e apoiar o funcionamento regular dos serviços municipais.

III- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

3.1. A solução consiste na prestação integrada de serviços de alarme e videomonitoramento eletrônico nos 47 (quarenta e sete) pontos indicados pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Anastácio/MS, com monitoramento contínuo durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. O conjunto contratado abrange a disponibilização dos equipamentos e materiais, a instalação e configuração dos sistemas, o monitoramento remoto, a pronta resposta, a manutenção preventiva e corretiva e o suporte técnico. Essas atividades integram uma única solução destinada à identificação de situações de risco e ao apoio à proteção dos imóveis e do patrimônio municipal.

3.3. Considerado o ciclo de vida do objeto, a solução compreende o planejamento da implantação e da transição dos serviços, a instalação e ativação dos sistemas, sua operação e conservação durante a vigência contratual e os procedimentos de encerramento. Estes abrangem a destinação dos equipamentos conforme sua propriedade, a preservação das instalações e a disponibilização dos registros de interesse da Administração.

3.4. A integração entre os sistemas de alarme, as imagens e o atendimento às ocorrências busca proporcionar acompanhamento dos locais e coordenação das providências necessárias, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos municipais. As especificações técnicas, obrigações e condições de execução serão detalhadas nos itens próprios deste Termo de Referência.

IV- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1. Abrangência e locais de atendimento

4.1.1. Os serviços deverão abranger os prédios e instalações públicas indicados pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme relação de pontos de monitoramento do item 1.2.1 deste Termo de Referência o qual contém a identificação dos lugares/endereços e as especificações previstas para cada local.

4.1.2. A distribuição das câmeras, dos sensores e dos demais dispositivos em cada imóvel deverá considerar suas características físicas, os acessos, as áreas de

João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

circulação e os espaços que necessitam de proteção, mediante levantamento técnico e aprovação da Administração.

4.1.3. A previsão dos 47 (quarenta e sete) pontos não implica sua implantação simultânea. Os locais cujos imóveis ainda não estejam disponíveis terão a instalação iniciada mediante autorização específica da Administração, quando reunidas as condições necessárias, observadas as disposições do item 5.1 e seus subitens.

4.2. Monitoramento contínuo

4.2.1. O monitoramento eletrônico deverá funcionar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, pelo período previsto de 12 (doze) meses.

4.2.2. O serviço deverá permitir a identificação de eventos de alarme e situações de risco, sua verificação e a comunicação aos responsáveis designados pela Administração.

4.3. Sistemas e equipamentos

4.3.1. A solução deverá compreender sistemas de alarme monitorado e circuito fechado de televisão IP — CFTV IP, incluindo centrais de alarme, teclados, baterias, sirenes, sensores de infravermelho passivo, sensores magnéticos, câmeras, gravadores de vídeo em rede — NVR, dispositivos de armazenamento, switches PoE, racks e demais componentes necessários ao funcionamento dos sistemas, conforme descrição do produto do item 1.2.

4.3.2. Os quantitativos e as capacidades dos equipamentos deverão observar as especificações de cada ponto constantes da relação anexa e ser suficientes para a cobertura aprovada pelas Secretarias Requisitantes.

4.4. Instalação e configuração

4.4.1. A contratada deverá executar a instalação e a configuração dos sistemas, incluindo o cabeamento estruturado, as adequações elétricas necessárias à instalação e a integração dos dispositivos ao monitoramento remoto. Após a instalação, deverá verificar o funcionamento dos equipamentos em cada local, sem prejuízo da etapa de validação inicial prevista no item 4.10.1.

4.4.2. Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, deslocamentos e serviços de mão de obra necessários à execução deverão estar incluídos na contratação, inclusive os remanejamentos de câmeras.

4.4.3. Os serviços de instalação, manutenção e remanejamento deverão ser previamente combinados com os responsáveis por cada imóvel, quanto aos horários e ao acesso aos ambientes, buscando reduzir interferências nas atividades das unidades e evitar danos às instalações existentes.

4.5. Gravação e armazenamento

4.5.1. Os sistemas de CFTV deverão assegurar capacidade de armazenamento para gravação mínima de 15 (quinze) dias, conforme as especificações dos pontos de monitoramento.

4.5.2. As imagens captadas e gravadas deverão apresentar nitidez, definição e iluminação adequadas à visualização das áreas monitoradas e à verificação das ocorrências, observadas as especificações técnicas dos equipamentos e as condições dos ambientes.

4.6. Manutenção e suporte técnico

4.6.1. A contratação deverá incluir manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, suporte técnico e substituição dos componentes necessários ao restabelecimento do funcionamento, sem custos adicionais decorrentes dessas atividades.

4.6.2. A contratada deverá manter canal de suporte disponível durante 24 (vinte e quatro) horas por dia. Para falhas que ocasionem a interrupção total do monitoramento de um ponto, o atendimento técnico deverá ser iniciado em até 2 (duas) horas, com restabelecimento em até 24 (vinte e quatro) horas. Para falhas parciais que não interrompam integralmente o monitoramento do imóvel, o atendimento deverá ser iniciado em até 4 (quatro) horas, com regularização em até 48 (quarenta e oito) horas. Os prazos serão contados em horas corridas a partir da identificação da falha pela contratada ou do recebimento da comunicação, o que ocorrer primeiro.

4.6.3. Quando necessária a retirada de equipamento para reparo, a contratada deverá disponibilizar equipamento substituto compatível com as especificações exigidas, de modo a cumprir os prazos de restabelecimento. Nas falhas decorrentes da energia elétrica ou da conexão de internet disponibilizadas pela Administração, deverá identificar e comunicar o impedimento à fiscalização e prestar o suporte de sua competência, registrando a ocorrência.

4.7. Atendimento às ocorrências e pronta resposta

4.7.1. A contratada deverá receber e verificar os eventos de alarme, consultar as imagens disponíveis e comunicar imediatamente as ocorrências aos responsáveis indicados pelas Secretarias requisitantes. Quando identificados indícios de invasão, furto, vandalismo ou outra situação que exija verificação presencial, deverá acionar e encaminhar a equipe de pronta resposta ao local. Quando necessário, deverá acionar os órgãos públicos competentes, sem atribuir à equipe contratada funções próprias da segurança pública.

4.7.2. A contratada deverá registrar os horários de recebimento do evento, verificação, comunicação, acionamento e chegada da equipe, quando houver, bem como as providências adotadas e o resultado do atendimento, disponibilizando essas informações à fiscalização.

4.7.3. A contratada deverá disponibilizar, sem demora e sem ônus adicional, as imagens e gravações solicitadas pelos representantes autorizados das Secretarias requisitantes, mediante acesso ao sistema ou fornecimento de cópia em formato digital, conforme solicitado. O atendimento deverá abranger os registros disponíveis no período de armazenamento previsto neste Termo de Referência, preservando sua integridade, segurança e sigilo. Recebida a solicitação, a contratada deverá preservar as gravações indicadas, evitando sua exclusão ou sobrescrita até a conclusão do fornecimento.

4.8. Segurança das informações e privacidade

4.8.1. O acesso às imagens, aos registros e às configurações dos sistemas deverá ser restrito às pessoas autorizadas. A contratada deverá assegurar o sigilo das informações e impedir sua utilização ou divulgação para finalidades alheias à execução contratual.

4.8.2. O posicionamento das câmeras deverá respeitar a privacidade dos usuários e servidores, evitando a captação de ambientes de intimidade, como banheiros e vestiários.

4.9. Capacidade técnica e regularidade

4.9.1. A empresa deverá demonstrar capacidade técnica compatível com os serviços contratados e dispor de equipe, estrutura operacional e recursos necessários à instalação, à manutenção, ao monitoramento e à pronta resposta.

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 160
RUBRICA

João Leite Ribeiro, 754 – Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

4.9.2. A contratada deverá atender as exigências de habilitação e às autorizações aplicáveis às atividades contratadas, conforme o item 9 deste Termo de Referência e o edital.

4.9.3. As câmeras disponibilizadas poderão ser novas ou previamente utilizadas, desde que estejam em pleno funcionamento, em adequado estado de conservação e atendam integralmente às especificações técnicas e aos padrões de desempenho exigidos neste Termo de Referência. Não serão admitidos equipamentos com avarias, componentes danificados, desgaste excessivo ou falhas que comprometam a qualidade das imagens, a segurança ou a continuidade dos serviços. Os equipamentos estarão sujeitos à verificação e à aceitação pela fiscalização, cabendo à contratada substituir aqueles que não atendam às condições exigidas, sem ônus adicional para a Administração.

4.10. Implantação e continuidade do atendimento

4.10.1. A implantação deverá seguir cronograma aprovado pela Administração e ocorrer inicialmente em 5 (cinco) pontos de monitoramento, correspondentes a aproximadamente 10% dos locais previstos, selecionados pela Administração de forma a contemplar diferentes configurações dos sistemas. Nesses pontos, serão realizados testes e verificação do funcionamento da solução. A instalação nos demais locais ficará condicionada à aprovação dessa etapa pela fiscalização e à correção de eventuais inadequações identificadas, sem ônus adicional para a Administração.

4.10.2. Quando houver substituição de sistemas atualmente utilizados, a transição deverá ser coordenada com a Administração para reduzir o período de indisponibilidade do monitoramento.

4.11. Das condições de implantação e início dos serviços

4.11.1. A implantação abrangerá todos os pontos previstos neste Termo de Referência, observada a etapa inicial de instalação e testes em 5 (cinco) locais, conforme o item 4.10.1. Essa etapa será iniciada mediante autorização específica da Administração, após a formalização contratual. A implantação nos demais pontos ficará condicionada à aprovação dos testes pela fiscalização e à emissão da respectiva Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

4.11.2. Os serviços serão executados nos endereços relacionados no item 1.2.1 deste Termo de Referência, conforme identificação constante da respectiva autorização.

4.11.3. A instalação e a disponibilização dos sistemas para os testes nos 5 (cinco) pontos iniciais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da autorização específica. Após a aprovação dos testes pela fiscalização e o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço para os demais pontos, a contratada terá até 30 (trinta) dias úteis para concluir a implantação e disponibilizar todos os sistemas em funcionamento.

4.11.4. Eventuais inadequações identificadas na etapa inicial deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, antes da aprovação dos testes e da autorização para implantação nos demais pontos.

4.12. Serão de responsabilidade da contratada todos os custos e despesas necessários à execução integral dos serviços previstos neste Termo de Referência, incluindo disponibilização, transporte, carga, descarga e instalação dos equipamentos, materiais, ferramentas, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento remoto, pronta resposta, remanejamentos previstos no objeto, mão de obra, deslocamentos, tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sem cobrança adicional à Administração pelos componentes e atividades abrangidos pela contratação.

4.13. A contratada deverá dispor de capacidade operacional compatível com o objeto e dos recursos materiais, humanos, técnicos e logísticos necessários à implantação e à prestação contínua dos serviços nos 47 (quarenta e sete) pontos, observados os quantitativos, as especificações e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.14. Os equipamentos e componentes utilizados na execução dos serviços deverão ser acondicionados, transportados e manuseados em condições adequadas, preservando sua integridade, segurança e funcionalidade durante o transporte, a instalação, a manutenção e os eventuais remanejamentos. Caberá à contratada reparar ou substituir, sem ônus adicional à Administração, aqueles danificados em decorrência dessas atividades sob sua responsabilidade.

4.15. Da sustentabilidade

4.15.1. A contratada deverá adotar práticas de redução de desperdícios e de uso eficiente de energia e materiais, mantendo o desempenho e a continuidade dos sistemas de alarme e videomonitoramento.

4.15.2. Os equipamentos disponibilizados deverão apresentar condições adequadas de conservação e funcionamento. A manutenção preventiva deverá contribuir para prolongar sua vida útil e evitar substituições prematuras.

4.15.3. O reaproveitamento de equipamentos, cabeamento e demais componentes existentes dependerá de autorização da Administração e de verificação de sua propriedade, disponibilidade, segurança e compatibilidade técnica.

4.15.4. A contratada será responsável pelo recolhimento das embalagens, sobras de cabos, conectores e demais resíduos gerados em suas atividades, mantendo os ambientes limpos e providenciando sua separação e destinação ambientalmente adequada.

4.15.5. Pilhas, baterias, equipamentos e componentes eletrônicos inservíveis sob responsabilidade da contratada deverão ser encaminhados à logística reversa, quando aplicável, ou a canais de destinação ambientalmente adequada. A fiscalização poderá solicitar os respectivos comprovantes.

4.15.6. A retirada ou destinação de bens pertencentes ao Município dependerá de autorização da Administração e da observância dos procedimentos patrimoniais pertinentes.

4.15.7. Sempre que possível, os relatórios, as ordens de serviço e os registros de atendimento deverão ser apresentados em formato eletrônico, preservadas sua integridade, acessibilidade e rastreabilidade.

4.16. Dos remanejamentos

4.16.1. Os remanejamentos compreenderão a alteração do posicionamento das câmeras e dos demais dispositivos dentro do mesmo imóvel e a transferência dos sistemas dos imóveis provisórios para os prédios definitivos das unidades atendidas que se encontrem em reforma, mediante solicitação da Secretaria requisitante e autorização da fiscalização.

4.16.2. Os serviços compreenderão desinstalação, transporte, reinstalação, materiais, ajustes de cabeamento, configuração, testes e mão de obra necessários ao

funcionamento no destino, sem cobrança adicional, observados os quantitativos e as configurações contratados e as condições de infraestrutura previstas neste Termo de Referência.

4.16.3. As transferências dos imóveis provisórios para os definitivos substituirão o endereço de atendimento da respectiva unidade, sem ampliação do número de pontos contratados. A operação simultânea nos dois endereços não estará incluída nessa transferência.

4.16.4. A programação dos serviços será previamente coordenada com a Administração, buscando reduzir a interrupção do monitoramento e preservar as instalações dos imóveis de origem e destino.

4.16.5. A inclusão de novos pontos, a ampliação dos quantitativos ou a necessidade de obras e intervê

nções de infraestrutura não compreendidas no objeto dependerão de avaliação técnica e formalização administrativa cabível.

4.17. Do fornecimento de energia elétrica e internet

4.17.1. As Secretarias requisitantes serão responsáveis pela disponibilização e pelo custeio da energia elétrica e da conexão de internet nos respectivos imóveis, em condições compatíveis com o funcionamento dos sistemas.

4.17.2. Caberá à contratada informar previamente os requisitos de alimentação elétrica e conectividade, verificar a compatibilidade dos recursos disponibilizados e executar as conexões, configurações e adequações compreendidas no objeto.

4.17.3. Eventuais interrupções ou insuficiências desses recursos deverão ser comunicadas imediatamente à fiscalização e à Secretaria responsável, com indicação dos pontos afetados e das providências necessárias. A contratada permanecerá responsável pelas baterias e pelos demais componentes de alimentação de emergência previstos nas especificações.

4.18. Da disponibilização dos equipamentos em regime de comodato

4.18.1. As câmeras e os demais equipamentos necessários à execução serão disponibilizados pela contratada em regime de comodato, durante o período contratual, sem cobrança autônoma de aluguel ou transferência de propriedade ao Município.

4.18.2. Caberá à contratada disponibilizar, instalar, configurar e manter os equipamentos e sistemas previstos neste Termo de Referência, incluindo materiais,

componentes, mão de obra, reparos e substituições necessários ao funcionamento, ressalvado o fornecimento de energia elétrica e internet atribuído às Secretarias requisitantes.

4.18.3. Os equipamentos disponibilizados em comodato permanecerão de propriedade da contratada e deverão ser identificados em relação apresentada à fiscalização, com indicação do local de instalação, descrição, marca, modelo e número de série, quando existente.

4.18.4. Ao término ou à extinção do contrato, a retirada dos equipamentos será previamente coordenada com a Administração, após a disponibilização dos registros de seu interesse. A contratada deverá preservar os bens municipais e reparar os danos decorrentes da desinstalação, não sendo permitida a retirada de equipamentos pertencentes ao Município.

4.18.5. A contratada deverá apresentar relação dos equipamentos e materiais instalados em cada imóvel, identificando aqueles de sua propriedade disponibilizados em comodato e os bens municipais eventualmente utilizados. Quanto ao cabeamento, aos eletrodutos e aos demais materiais incorporados às instalações, sua permanência ou retirada ao término contratual deverá observar as condições previamente definidas no contrato, com preservação dos imóveis.

4.19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.19.1. A contratada deverá cumprir os requisitos e as condições de execução estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente no item 4, bem como as disposições do edital, de sua proposta e do instrumento contratual, cabendo-lhe, adicionalmente:

I. Indicar preposto para representá-la perante a Administração durante a execução contratual, mantendo atualizados seus contatos e assegurando o encaminhamento das solicitações e notificações recebidas.

II. Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação previstas no item 9 e as autorizações exigidas para o exercício das atividades contratadas.

III. Prestar os esclarecimentos solicitados pelo Gestor e pelos Fiscais, permitir o acompanhamento dos serviços e atender às determinações relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais.

IV. Comunicar formalmente à fiscalização os fatos que possam comprometer os prazos, a continuidade ou a qualidade dos serviços, informando suas causas, os pontos afetados e as providências propostas para regularização.

V. Apresentar os relatórios e documentos comprobatórios necessários à medição mensal, com identificação dos pontos atendidos, dos serviços executados e das eventuais indisponibilidades.

VI. Manter seus profissionais identificados durante o acesso aos imóveis e orientá-los quanto às normas de segurança, ao sigilo e às rotinas das unidades municipais.

VII. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços sob sua responsabilidade, providenciando a reparação dos prejuízos que lhe sejam imputáveis.

VIII. Apresentar a documentação fiscal de cobrança em conformidade com os serviços efetivamente executados e corrigir eventuais inconsistências apontadas pela Administração.

IX. Comunicar alterações de endereço, contatos, representação ou outros dados que possam interferir na execução e na comunicação contratual.

4.20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.20.1. O licitante ou a Contratada que cometer infração administrativa ou descumprir as obrigações assumidas estará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

4.20.2. Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.20.3. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à implantação dos sistemas, ao atendimento técnico, à manutenção e ao restabelecimento dos serviços, sujeitará a contratada à multa de mora, nas condições e nos percentuais estabelecidos no edital e no instrumento contratual.

4.20.4. A aplicação das sanções administrativas não afasta a obrigação da Contratada de reparar integralmente os danos causados à Administração Pública,

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

quando cabível, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação e no instrumento contratual.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A proposta deverá contemplar todos os 47 (quarenta e sete) pontos relacionados neste Termo de Referência, com preços individualizados por local. A implantação dos pontos cujos imóveis ainda não estejam disponíveis ocorrerá quando reunidas as condições necessárias, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço pela Administração, observados os prazos de instalação previstos neste instrumento.

5.1.2. A ativação posterior desses pontos não alterará, por si só, a vigência contratual. Os serviços serão executados pelo período remanescente do contrato, sendo os quantitativos de mensalidades previstos para cada ponto limites máximos, sem garantia de utilização integral.

5.2. Do planejamento da implantação

5.2.1. Após a formalização contratual, a Administração e a contratada realizarão reunião inicial para definir os responsáveis pelos contatos, o acesso aos imóveis, a sequência de implantação e os procedimentos de comunicação necessários à execução.

5.2.2. A contratada deverá apresentar cronograma de implantação para aprovação da Administração, respeitando os prazos previstos no item 4.11 e o funcionamento das unidades municipais.

5.2.3. O levantamento técnico deverá identificar o posicionamento dos dispositivos, as condições de energia elétrica e internet e as adequações compreendidas no objeto. Eventuais impedimentos deverão ser registrados e comunicados à fiscalização antes da intervenção no local afetado.

5.3. Da etapa inicial de implantação e testes

5.3.1. Mediante autorização específica da Administração, a contratada iniciará a implantação em 5 (cinco) pontos selecionados para contemplar diferentes configurações dos sistemas, conforme o item 4.10.1.

5.3.2. A instalação e a disponibilização desses sistemas para testes deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da autorização, conforme o item 4.11.3.

5.3.3. Os testes serão acompanhados pela fiscalização e compreenderão a verificação do funcionamento dos alarmes, da visualização e gravação das imagens, da comunicação com a central de monitoramento e da recuperação dos registros disponíveis.

5.3.4. O resultado será registrado em documento próprio, com identificação dos pontos avaliados, dos testes realizados e das eventuais inadequações. A aprovação dependerá da correção das desconformidades identificadas.

5.4. Da implantação nos demais pontos

5.4.1. Após a aprovação da etapa inicial, a Administração emitirá a Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço para implantação nos demais imóveis. A contratada terá até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desse documento, para concluir a implantação e disponibilizar todos os sistemas em funcionamento.

5.4.2. Em cada local, a contratada deverá verificar o funcionamento dos equipamentos, sua integração à central e o atendimento das especificações, apresentando registro de instalação e ativação à fiscalização.

5.4.3. Os registros deverão identificar os equipamentos disponibilizados em comodato, sua localização e a data de ativação do monitoramento, permitindo o acompanhamento individualizado dos pontos.

5.4.4. A aprovação dos testes iniciais não dispensa o atendimento das especificações nos demais imóveis nem a correção de falhas posteriormente identificadas.

5.5. Da operação dos serviços

5.5.1. Concluída a implantação de cada ponto e autorizado seu início operacional pela Administração, a contratada deverá manter o monitoramento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.

5.5.2. A operação compreenderá a recepção e a verificação dos eventos de alarme, a consulta às imagens, a comunicação aos responsáveis e o encaminhamento da pronta resposta quando necessária, conforme o item 4.7.

5.5.3. As Secretarias requisitantes deverão informar os representantes autorizados e os contatos para atendimento das ocorrências. A contratada manterá essas informações atualizadas a partir das comunicações recebidas.

5.5.4. As solicitações de imagens e gravações serão atendidas conforme o item 4.7.3, com registro da solicitação e da disponibilização, preservando a integridade e o sigilo das informações.

5.6. Da manutenção e dos remanejamentos

5.6.1. A contratada deverá programar as manutenções preventivas em conjunto com os responsáveis pelos imóveis, buscando reduzir interferências nas atividades e indisponibilidades dos sistemas.

5.6.2. As falhas serão atendidas conforme os prazos e as condições dos itens 4.6.2 e 4.6.3. Cada atendimento deverá ser registrado, indicando o momento de identificação da falha, o início do atendimento, as medidas adotadas e o restabelecimento do serviço.

5.6.3. Os remanejamentos dependerão de solicitação da Secretaria requisitante e autorização da fiscalização, observados os limites do item 4.16. Após sua execução, deverão ser atualizados os registros dos dispositivos e realizados testes de funcionamento.

5.7. Das condições de infraestrutura e continuidade

5.7.1. A disponibilização e o custeio da energia elétrica e da internet nos imóveis caberão às Secretarias requisitantes, observadas as atribuições da contratada previstas no item 4.17.

5.7.2. Os impedimentos decorrentes desses recursos deverão ser registrados pela contratada, com identificação dos pontos afetados e comunicação à fiscalização e à Secretaria responsável, para adoção das providências pertinentes.

5.7.3. A implantação e a eventual retirada dos sistemas anteriores deverão ser coordenadas com a Administração, buscando reduzir os períodos sem monitoramento e preservar as instalações e os registros necessários.

5.8. Dos registros da execução

5.8.1. A contratada deverá apresentar relatório mensal com identificação dos pontos em operação, ocorrências atendidas, manutenções, remanejamentos e períodos de indisponibilidade, acompanhado dos documentos necessários à conferência dos serviços.

5.8.2. Os registros de execução subsidiarão a fiscalização e a medição, observados os critérios de recebimento e pagamento estabelecidos nos itens próprios deste Termo de Referência.

5.9. Do encerramento dos serviços

5.9.1. Ao término ou à extinção contratual, a contratada deverá coordenar com a Administração a disponibilização dos registros solicitados, o encerramento dos acessos e a retirada dos equipamentos de sua propriedade, conforme o item 4.18.

5.9.2. A desinstalação deverá preservar os bens municipais e observar as condições contratuais relativas aos materiais incorporados aos imóveis, cabendo à contratada reparar os danos decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

VI- GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE RISCO

6.1. O presente mapa identifica os principais riscos relacionados à implantação e à execução dos serviços de alarme e videomonitoramento eletrônico nos 47 (quarenta e sete) pontos, estabelecendo medidas para prevenir ocorrências e reduzir seus efeitos sobre a continuidade e a qualidade do atendimento.

6.2. A análise concentra-se na execução contratual e complementa o levantamento dos riscos de planejamento apresentado no Estudo Técnico Preliminar. As classificações representam uma avaliação inicial, anterior à aplicação das medidas de mitigação.

6.3. Mapa de Risco:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do risco	Medidas de mitigação
Atraso na implantação dos sistemas, comprometendo o início do monitoramento.	Média	Alto	Alto	Acompanhar o cronograma, registrar impedimentos e verificar o cumprimento das etapas e dos prazos. Exigir providências corretivas quando houver atraso imputável à contratada e coordenar a transição dos serviços.
Equipamentos ou instalações em desacordo com as especificações, prejudicando a cobertura e a qualidade das imagens.	Média	Alto	Alto	Realizar a validação inicial nos cinco pontos, conferir o funcionamento nos demais imóveis e exigir correção ou substituição dos componentes inadequados.

Falhas nos sistemas, perda de gravações ou armazenamento inferior ao exigido.	Média	Alto	Alto	Executar manutenção preventiva, verificar periodicamente a gravação e a recuperação das imagens e substituir componentes defeituosos, observados os prazos de restabelecimento.
Interrupção de energia elétrica ou internet nos imóveis, afetando a comunicação ou o funcionamento dos sistemas.	Média	Alto	Alto	Verificar os recursos disponíveis e as baterias previstas, registrar os pontos afetados e comunicar imediatamente às Secretarias responsáveis para restabelecimento, com suporte da contratada no âmbito de suas atribuições.
Demora ou falha na verificação dos alarmes, na comunicação ou no encaminhamento da pronta resposta.	Média	Alto	Alto	Manter contatos atualizados, acompanhar os registros de recebimento, acionamento e chegada, verificar o cumprimento dos procedimentos e exigir correção das falhas de atendimento.
Acesso indevido, divulgação ou fornecimento inadequado de imagens e credenciais.	Média	Alto	Alto	Restringir os acessos às pessoas autorizadas, controlar credenciais, registrar a disponibilização das imagens e comunicar incidentes à Administração para adoção das medidas de contenção e apuração.
Demora na disponibilização de imagens solicitadas ou sobrescrita de registros necessários.	Média	Alto	Alto	Registrar as solicitações, preservar imediatamente as gravações indicadas que estejam disponíveis e acompanhar seu fornecimento aos representantes autorizados, conforme o item 4.7.3.
Danos aos imóveis ou aos bens durante instalação, manutenção, remanejamento ou retirada dos equipamentos.	Baixa	Alto	Médio	Coordenar as intervenções, registrar as condições dos locais e exigir reparação dos danos imputáveis à contratada, preservando os bens municipais.

Cobrança de serviços não prestados ou divergências na medição mensal.	Média	Médio	Médio	Conferir os pontos efetivamente em operação, os registros de ativação, os relatórios de indisponibilidade e os documentos fiscais, aplicando os ajustes previstos nos critérios de medição.
Descarte inadequado de baterias, componentes e resíduos dos serviços.	Baixa	Médio	Baixo	Exigir recolhimento e destinação adequada dos resíduos sob responsabilidade da contratada e solicitar os comprovantes pertinentes. Impedir a retirada de bens municipais sem autorização.
Retirada descoordenada dos equipamentos em comodato ou encerramento inadequado dos acessos.	Baixa	Alto	Médio	Programar o encerramento com a Administração, conferir a relação dos bens, disponibilizar os registros solicitados e controlar a retirada dos equipamentos e o encerramento das credenciais.
Indisponibilidade de imóveis previstos, ocasionando adiamento da implantação e possível cobrança de pontos ainda não ativados.	Médio	Alto	Alto	Acompanhar a disponibilidade dos imóveis; autorizar a implantação de cada ponto quando presentes as condições necessárias; registrar as datas de instalação, ativação e autorização de início operacional; conferir a medição por local, excluindo cobranças anteriores à ativação e calculando proporcionalmente os períodos incompletos, dentro da vigência contratual.

6.3.1. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

6.3.1.1. A probabilidade corresponde à possibilidade de ocorrência do evento durante a execução e será classificada como:

- **Baixa:** ocorrência menos provável nas condições avaliadas.

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 172
RUBRICA

- **Média:** ocorrência possivel, que exige acompanhamento e medidas preventivas específicas.
- **Alta:** ocorrência provável ou recorrente, que exige atuação prioritária.

6.3.1.2. O impacto corresponde à gravidade das consequências para a prestação dos serviços, o patrimônio e as informações da Administração:

- **Baixo:** efeitos limitados, corrigíveis pontualmente, sem comprometimento relevante do atendimento.
- **Médio:** prejuizo parcial à execução, com necessidade de intervenção e ajustes para regularização.
- **Alto:** comprometimento significativo da continuidade do monitoramento, da segurança das informações, da proteção dos imóveis ou da regularidade da execução.

6.3.1.3. A classificação do risco resulta da combinação entre probabilidade e impacto, conforme o quadro abaixo:

Probabilidade / Impacto	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
Baixa	Baixo	Baixo	Médio
Média	Baixo	Médio	Alto
Alta	Médio	Alto	Alto

6.3.1.4. Os riscos classificados como altos deverão receber prioridade de acompanhamento e tratamento, especialmente os relacionados à indisponibilidade dos sistemas, ao atendimento das ocorrências e à proteção das imagens. Os riscos médios deverão ser acompanhados regularmente, com verificação da eficácia das medidas previstas. Os riscos baixos serão tratados por meio dos controles ordinários de execução.

6.3.1.5. O Gestor e os Fiscais deverão acompanhar os eventos identificados, registrar as ocorrências e avaliar a necessidade de revisão das classificações após a adoção das medidas de mitigação ou diante de alterações nas condições dos serviços.

6.3.1.6. Este mapa constitui instrumento de acompanhamento da execução e não altera a distribuição das obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

6.4. MONITORAMENTO E CONTROLE

6.4.1. O gerenciamento dos riscos será realizado continuamente durante a vigência do contrato e enquanto perdurarem as obrigações decorrentes da contratação, cabendo ao Gestor e aos Fiscais, no âmbito de suas respectivas atribuições:

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 123
RUBRICA:

a) acompanhar a implantação e a prestação dos serviços nos 47 (quarenta e sete) pontos, verificando o cumprimento das especificações, dos prazos e das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

b) acompanhar a etapa inicial de testes e verificar os registros de instalação e funcionamento dos demais pontos, incluindo alarmes, imagens, gravação, armazenamento e comunicação com a central de monitoramento;

c) conferir os relatórios de ocorrências, manutenções, acionamentos da pronta resposta e períodos de indisponibilidade, bem como os registros de disponibilização das imagens solicitadas pela Administração;

d) registrar formalmente atrasos, falhas, interrupções, equipamentos desconformes, problemas na qualidade das imagens e demais ocorrências capazes de comprometer os resultados da contratação;

e) solicitar a correção das irregularidades identificadas e acompanhar sua resolução, observados os prazos estabelecidos, incluindo reparos, ajustes e substituição de equipamentos;

f) comunicar às Secretarias responsáveis as falhas de energia elétrica ou internet e acompanhar as providências de sua competência, considerando a distribuição de responsabilidades prevista neste Termo de Referência;

g) verificar a correspondência entre os serviços efetivamente prestados e os documentos apresentados para medição e pagamento;

h) reavaliar os riscos diante das ocorrências registradas e da eficácia das medidas de mitigação, atualizando o mapa quando necessário; e

i) comunicar à autoridade competente as situações que ultrapassem suas atribuições e encaminhar os elementos necessários à avaliação das medidas administrativas cabíveis.

6.5. PLANO DE CONTINGÊNCIA

6.5.1. Na ocorrência de atraso na implantação, interrupção do monitoramento, falha de gravação, perda ou exposição indevida de imagens, deficiência no atendimento às ocorrências ou outra situação que comprometa a execução, deverão ser adotadas, conforme a natureza e a gravidade do evento, as seguintes providências:

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 147
RUBRICA

a) registrar a ocorrência, identificar os pontos afetados e comunicar imediatamente a contratada, a fiscalização e os responsáveis pelas unidades envolvidas;

b) exigir da contratada o diagnóstico da falha e as providências necessárias à regularização, observados os prazos e as responsabilidades estabelecidos neste Termo de Referência;

c) exigir reparo, reconfiguração ou substituição dos equipamentos sob responsabilidade da contratada, inclusive mediante disponibilização de equipamento substituto, quando necessário ao cumprimento dos prazos de restabelecimento;

d) quando o impedimento decorrer da energia elétrica ou da internet disponibilizadas pelo Município, acionar a Secretaria responsável para providenciar o restabelecimento, cabendo à contratada prestar o suporte de sua competência;

e) comunicar aos responsáveis pelos imóveis a eventual redução da cobertura de monitoramento, para avaliação de medidas temporárias de proteção e controle de acesso, conforme os recursos disponíveis e as características de cada unidade;

f) em situações de perda, acesso indevido ou divulgação de imagens e informações, adotar medidas de contenção, preservação dos registros e controle dos acessos afetados, com comunicação aos responsáveis pela segurança da informação e pela proteção de dados para avaliação das providências pertinentes;

g) preservar as gravações e os registros disponíveis relacionados à ocorrência, quando necessários à apuração dos fatos;

h) não aprovar a etapa de implantação ou os equipamentos que apresentem desconformidades, até sua regularização, e registrar os efeitos das falhas sobre a medição dos serviços, conforme os critérios previstos neste Termo de Referência;

i) encaminhar à autoridade competente as ocorrências que possam caracterizar descumprimento contratual, para apuração e adoção das medidas cabíveis, observados os procedimentos aplicáveis; e

j) verificar e registrar o restabelecimento do funcionamento, acompanhando os pontos afetados para identificar eventual recorrência da falha.

6.5.2. Quando a ocorrência comprometer a continuidade dos serviços e não puder ser resolvida pelas providências ordinárias, o Gestor deverá encaminhar à autoridade competente as informações necessárias à avaliação de medidas

administrativas adicionais, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

6.5.3. As medidas serão proporcionais à natureza, à gravidade e à extensão da ocorrência, considerando a proteção dos imóveis, a segurança das informações e a continuidade do atendimento. Sua adoção não afasta as obrigações da contratada, a apuração de responsabilidades, a aplicação das sanções cabíveis ou a reparação dos danos que lhe sejam imputáveis.

VII – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, pelo Decreto Municipal nº 381 de 21 de setembro de 2026, com definição das atribuições e das unidades sob sua responsabilidade.

7.1.1. Considerando o atendimento a diferentes Secretarias, a atuação dos responsáveis deverá ser coordenada, com apoio técnico para avaliação dos sistemas sempre que necessário.

7.2. Compete ao Fiscal da Contratação:

7.2.1. Acompanhar a implantação e a prestação dos serviços de alarme e videomonitoramento nos pontos sob sua responsabilidade, verificando o cumprimento das especificações, dos prazos e das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

7.2.2. Acompanhar a etapa inicial de testes nos cinco pontos selecionados e verificar os registros de instalação, ativação e funcionamento dos demais locais, conforme as atribuições estabelecidas em sua designação.

7.2.3. Conferir a relação dos equipamentos disponibilizados em comodato e suas atualizações, registrando substituições, remanejamentos e retiradas autorizadas.

7.2.4. Verificar o funcionamento dos alarmes, a qualidade e a disponibilidade das imagens, a gravação e o armazenamento, bem como os registros de manutenção, atendimento às ocorrências e pronta resposta, com apoio técnico quando necessário.

7.2.5. Registrar as ocorrências da execução e solicitar a regularização das desconformidades, acompanhando o cumprimento dos prazos de correção e restabelecimento dos serviços.

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 176
RUBRICA

7.2.6. Comunicar aos responsáveis as falhas de energia elétrica e internet identificadas nos imóveis, acompanhando as providências no âmbito de suas atribuições.

7.2.7. Conferir os relatórios mensais e a correspondência entre os serviços efetivamente prestados e os valores apresentados para cobrança, registrando os ajustes necessários conforme os critérios de medição.

7.2.8. Realizar os atos de recebimento e ateste que lhe forem atribuídos, observada a distribuição de competências estabelecida pela Administração, encaminhando a documentação necessária ao processamento da despesa.

7.2.9. Comunicar ao Gestor, em tempo oportuno, as situações que demandem decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3. Compete ao Gestor da Contratação:

7.3.1. Coordenar o acompanhamento administrativo do contrato e consolidar as informações e os registros encaminhados pelos Fiscais e pelas Secretarias participantes.

7.3.2. Adotar ou encaminhar as providências necessárias à solução das ocorrências, articulando a atuação da contratada, da fiscalização e das unidades responsáveis pela infraestrutura dos imóveis.

7.3.3. Acompanhar os prazos contratuais e encaminhar tempestivamente à autoridade competente as questões relativas a alterações, revisão de preços, eventual prorrogação, extinção e demais medidas que dependam de decisão administrativa.

7.3.4. Coordenar a instrução dos procedimentos de medição e pagamento, com base nas verificações e nos documentos apresentados pela fiscalização, respeitadas as competências dos setores responsáveis.

7.3.5. Encaminhar à autoridade competente os registros e documentos necessários à apuração de eventual descumprimento contratual e à avaliação das medidas administrativas cabíveis.

7.3.6. Acompanhar o planejamento da transição e do encerramento dos serviços, incluindo a disponibilização dos registros de interesse municipal, a retirada dos equipamentos em comodato e o encerramento dos acessos da contratada.

7.4. Disposições gerais

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 111
RUBRICA:

7.4.1. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento de suas obrigações e pelos danos que lhe sejam imputáveis durante a execução.

7.4.2. A contratada deverá facilitar a atuação dos responsáveis pela gestão e fiscalização, fornecendo os documentos, informações e esclarecimentos necessários à verificação dos serviços.

7.4.3. As comunicações, notificações, determinações e ocorrências relevantes deverão ser formalizadas e mantidas nos registros da contratação, inclusive quando realizadas por meio eletrônico.

7.4.4. Eventuais descumprimentos serão encaminhados para apuração e adoção das providências cabíveis, observados os procedimentos estabelecidos no edital, neste Termo de Referência e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos processos de aplicação de sanções.

VIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, correspondentes aos serviços efetivamente prestados no período de referência, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização o recebimento dos serviços correspondentes e a regular liquidação da despesa.

8.2. A implantação abrangerá integralmente os 47 (quarenta e sete) pontos, observadas as etapas e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Sua conclusão não implicará pagamento integral do valor contratual, pois a remuneração ocorrerá mensalmente pela prestação contínua dos serviços durante o período contratado, incluindo a disponibilização dos equipamentos em comodato e as demais atividades integrantes do objeto, sendo vedado o pagamento antecipado.

8.3. A cobrança mensal deverá ser acompanhada de relatório dos serviços executados, com identificação dos pontos em operação, das datas de ativação e das eventuais indisponibilidades. Na primeira e na última competência, quando houver prestação por período inferior ao mês completo, o valor será calculado proporcionalmente aos dias de efetiva prestação em cada ponto, mediante autorização de início e verificação pela fiscalização.

8.3.1. A medição mensal considerará exclusivamente os pontos implantados, ativados e com início operacional autorizado pela Administração. Os locais ainda não

disponibilizados para instalação não integrarão a cobrança, ainda que incluídos na proposta e no valor global contratado. Após sua ativação, o pagamento observará o preço mensal contratado para o respectivo ponto e o período de efetiva prestação dos serviços, com cálculo proporcional quando inferior ao mês completo.

8.4. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditada em favor da CONTRATADA, na conta bancária por ela indicada, devendo constar, quando exigido pela Administração, o nome do banco, número da agência e número da conta corrente.

8.5. Da liquidação da despesa

8.5.1. Descrição dos serviços prestados, com indicação da competência de referência, dos itens e pontos atendidos, das unidades de medida, dos quantitativos medidos, dos preços unitários e do valor total;

8.5.1.1. Data de emissão;

8.5.1.2. Identificação do processo administrativo e do contrato ou instrumento equivalente;

8.5.1.3. Referência à respectiva Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

8.5.1.4. Descrição detalhada do objeto fornecido, com indicação do lote, quando aplicável, unidade de medida, quantidades entregues, valores unitários e valor total;

8.5.1.5. Identificação das unidades municipais atendidas e correspondência dos valores cobrados com a medição mensal aprovada pela fiscalização;

8.5.1.6. Valor bruto a pagar;

8.5.1.7. Destaque das retenções tributárias legalmente cabíveis, quando houver; e

8.5.1.8. Demais informações necessárias ao regular processamento da despesa.

8.6. Do atesto e da conformidade

8.6.1. O pagamento ficará condicionado ao atesto dos serviços efetivamente prestados no período de referência, mediante conferência da medição mensal, dos relatórios de execução e do atendimento às condições contratadas, especialmente quanto aos pontos em operação, ao funcionamento dos sistemas, à gravação e ao armazenamento das imagens, às manutenções e ao atendimento das ocorrências.

Coordenadoria de Licitações e Contratos
João Leite Ribeiro, 754-- Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

8.6.2. Constatadas falhas, indisponibilidades, serviços não executados ou divergências entre a cobrança e a prestação comprovada, a contratada será notificada para prestar esclarecimentos e promover a regularização. Os valores correspondentes aos serviços não prestados ou prestados em desconformidade estarão sujeitos aos ajustes previstos nos critérios de medição, assegurado o pagamento da parcela incontroversa devidamente liquidada, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e das penalidades cabíveis.

8.7. Da regularidade da Contratada

8.7.1. O pagamento será realizado observadas as exigências de regularidade e as demais condições previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório, cabendo à Administração verificar, previamente ao pagamento, a existência de eventuais pendências que legalmente impeçam a sua realização.

8.7.2. É de responsabilidade da **CONTRATADA** apresentar a documentação fiscal necessária ao regular processamento do pagamento, sempre que exigida pela Administração ou pela legislação aplicável.

8.8. Da emissão da Nota Fiscal

8.8.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do órgão ou entidade responsável pela emissão da Nota de Empenho e pelo respectivo pagamento, observando-se rigorosamente o **CNPJ, a razão social e o endereço** indicados na Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

8.8.2. Na hipótese de a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente não conter expressamente as informações necessárias para a correta emissão do documento fiscal, caberá à **CONTRATADA**, previamente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, confirmar os dados junto ao setor responsável do Município, não podendo alegar posteriormente erro decorrente de omissão ou inconsistência na emissão do documento fiscal.

8.9. A emissão dos documentos fiscais deverá observar o órgão ou a entidade responsável pela despesa, incluindo as Secretarias e os fundos municipais participantes, quando aplicável, conforme o CNPJ e os demais dados indicados pela Administração na Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente. A distribuição da cobrança deverá corresponder aos serviços prestados aos respectivos pontos de monitoramento.

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

8.10. A emissão incorreta da Nota Fiscal/Fatura quanto ao CNPJ ou aos demais dados necessários ao processamento do pagamento implicará a devolução do documento para correção, ficando suspenso o prazo para pagamento até a sua regular reapresentação, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

8.11. O pagamento não afasta a responsabilidade da contratada por falhas ou desconformidades posteriormente identificadas nos serviços, equipamentos e sistemas disponibilizados, permanecendo exigíveis as obrigações de correção e reparação previstas neste Termo de Referência e no contrato.

IX – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global**, no modo de disputa **aberto**.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Habilitação Jurídica

9.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.2. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores

9.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa OREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.7. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.2.1.8. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

9.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943;

9.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. Prova de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; (se houver).

9.4. Qualificação Econômica Financeira

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), caso não conste na certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante tenha executado ou esteja executando serviços de alarme e videomonitoramento eletrônico compatíveis com o objeto desta contratação, abrangendo instalação, configuração, manutenção e monitoramento remoto dos sistemas. Será admitida a apresentação de atestados distintos para comprovação das atividades, podendo a Administração realizar diligências para verificar sua autenticidade e esclarecer as informações apresentadas.

9.5.2. Para verificação da conformidade técnica da proposta, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração e conforme previsto no edital, catálogos, fichas técnicas, prospectos ou documentos equivalentes dos equipamentos propostos, com identificação de marca, modelo e características técnicas suficientes para

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 163
RUBRICA:

demonstrar o atendimento às especificações deste Termo de Referência e da planilha de itens.

X – DO REAJUSTAMENTO, DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os preços contratados estarão sujeitos ao reajustamento e ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação aplicável.

10.2. Considerando a execução de serviços contínuos sem dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, o reajustamento será realizado mediante aplicação de índice, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado da contratação.

10.2.1. O índice de reajustamento e a data-base deverão ser expressamente definidos no edital e no contrato antes da publicação do procedimento, considerando a composição dos custos e a adequação do índice ao objeto.

10.2.2. O reajuste incidirá sobre as obrigações cuja execução ocorrer após o cumprimento da anualidade. Nos reajustes subsequentes, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.2.3. O reajustamento por índice será apurado mediante cálculo da variação do índice contratualmente definido, não dependendo da demonstração de fato imprevisível ou da apresentação de notas fiscais de cada componente de custo.

10.3. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado nas hipóteses do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação do evento, de seu nexo com a execução e de sua repercussão sobre as condições originalmente pactuadas, respeitada a distribuição de riscos estabelecida no contrato.

10.4. O pedido de reequilíbrio deverá ser formalizado e acompanhado de documentação suficiente à análise, incluindo a comparação entre a composição original dos custos e aquela resultante do evento alegado.

10.5. Conforme a natureza do evento, poderão ser apresentados documentos fiscais e contábeis, planilhas de custos, comprovantes de aquisição, pesquisas de mercado e outros elementos pertinentes. Alegações genéricas ou cotações isoladas não serão suficientes para demonstrar o desequilíbrio.

João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com / licitacao@anastacio.ms.gov.br

10.6. A variação ordinária de custos abrangida pelo reajustamento não justificará, por si só, revisão extraordinária dos preços, devendo ser evitada a compensação em duplicidade do mesmo efeito econômico.

10.7. A criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais após a apresentação da proposta, poderá justificar alteração dos preços para mais ou para menos, quando comprovada sua repercussão, conforme o art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. A Administração poderá solicitar informações complementares e manifestações técnicas e jurídicas para instrução dos pedidos, conforme a matéria e a regulamentação aplicável.

10.9. O protocolo do pedido não altera automaticamente os preços nem suspende, por si só, as obrigações contratuais, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

10.10. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência contratual e antes de eventual prorrogação, observado o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

10.11. O reajuste previsto contratualmente poderá ser registrado por apostila, conforme o art. 136 da Lei nº 14.133/2021. O reequilíbrio extraordinário e as demais alterações observarão o instrumento de formalização cabível.

10.12. A decisão sobre os pedidos deverá ser fundamentada, com identificação dos critérios utilizados, dos valores reconhecidos e da data de seus efeitos financeiros.

XI- ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1. A estimativa de preços da contratação constará do Mapa de Pesquisa de Preços, integrante do processo administrativo, elaborado com base em levantamento de mercado realizado na forma da legislação vigente, o qual servirá de parâmetro para definição do valor estimado da licitação e do preço máximo aceitável para fins de julgamento das propostas.

11.2. Serão desclassificadas propostas com preços superiores ao valor máximo estimado constante do Mapa de Preços.

XII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das contratações que vierem a ser realizadas com fundamento da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Município da Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 125
RUBRICA:

Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social. conforme o caso, no momento da emissão da respectiva Nota de Empenho ou da formalização do instrumento contratual.

Dotação

Despesa: 14147

Ficha: 77

Órgão: 05 – Prefeitura Municipal de Anastácio

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0004 – Desenvolvimento e Qualidade na Educação

Ação: 2.012 – Ações de Manutenção e Estruturação da SEMED

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Despesa: 14428

Ficha: 358

Órgão: 09 – Fundo Municipal Manutenção e Valor Magistério

Unidade: 15 – FUNDEB

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0004 – Desenvolvimento e Qualidade na Educação

Ação: 2.048 – Ações de Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Despesa: 14306

Ficha: 236

Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Anastácio Fortalecendo a Saúde

Ação: 2.027 – Manutenção do Bloco de Atenção Primária em Saúde

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Despesa: 14120
Ficha: 50
Órgão: 05 – Prefeitura Municipal de Anastácio
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Ações Estratégicas Governamentais
Ação: 2.007 – Ações de Manutenção e Estruturação da SMA
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Despesa: 14354
Ficha: 284
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0007 – Programa de Fortalecimento das Políticas
Ação: 2.036 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anastácio-MS, 06 de outubro de 2026

Elaborado:

Caroline Lima dos Santos
Assessora Especial

Análise e Aprovação:

João Fernando Guessy Braga
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 154
RUBRICA:

Marlene Carlos da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Adriana dos Santos Freitas
Secretária Municipal de Administração.

Veronice Aparecida Terra
Secretária de Educação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 188
RUBRICA: [illegible]

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE DESPESA DE 2026

DESPESA:	14147				
FICHA:	77	VALOR ORÇADO:	1.800.000,00	SALDO PPA:	0,00
ÓRGÃO:	05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO				
UNIDADE:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
PROGRAMA:	0004 - DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
AÇÃO:	2.012 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMED				
ELEMENTO:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
MÊS:	01				
	CREDITO ESPECIAL: NÃO				

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE DESPESA DE 2026

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 179
ESTADO: MS

DESPESA:	14428				
FICHA:	358	VALOR ORÇADO:	1.800.000,00	SALDO PPA:	0,00
ÓRGÃO:	09 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO				
UNIDADE:	15 - FUNDEB				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUB-FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 - DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
AÇÃO:	2.048 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				
ELEMENTO:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
MÊS:	01				
	CREDITO ESPECIAL: NÃO				

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 190
RUBRICA:

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE DESPESA DE 2026

DESPESA:	14306				
FICHA:	236	VALOR ORÇADO:	4.542.000,00	SALDO PPA:	0,00
ÓRGÃO:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUB-FUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
PROGRAMA:	0009 - ANASTÁCIO FORTALECENDO A SAÚDE				
AÇÃO:	2.027 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
ELEMENTO:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
MÊS:	01				
	CREDITO ESPECIAL: NÃO				

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE DESPESA DE 2026

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 191
RUBRICA: 5

DESPESA:	14120				
FICHA:	50	VALOR ORÇADO:	1.300.000,00	SALDO PPA:	242.000,00
ÓRGÃO:	05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO				
UNIDADE:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
PROGRAMA:	0003 - AÇÕES ESTRATÉGICAS GOVERNAMENTAIS				
AÇÃO:	2.007 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SMA				
ELEMENTO:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
MÊS:	01				
	CREDITO ESPECIAL: NÃO				

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE DESPESA DE 2026

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 192
RUBRICA: ...

DESPESA:	14354				
FICHA:	284	VALOR ORÇADO:	90.000,00	SALDO PPA:	0,00
ÓRGÃO:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUB-FUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
PROGRAMA:	0007 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS				
AÇÃO:	2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
ELEMENTO:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
MÊS:	01				
	CREDITO ESPECIAL: NÃO				

ANNA LARISSA DA SILVA SALDANHA:04349885102

Assinado de forma digital por ANNA LARISSA DA SILVA SALDANHA:04349885102
Dados: 2026.11.06 08:19:10 -03'00'